

FATO RELEVANTE
OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 01.235.622/0001-61

Em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 41 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, e alterações posteriores, vimos na qualidade de administrador fiduciário do **Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.235.622/0001-61 (“Fundo”), comunicar os cotistas e demais interessados o quanto segue.

Em 02 de dezembro de 2019 o Fundo recebeu R\$ 491.245.035,06 (quatrocentos e noventa e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e seis centavos) relativos à quitação antecipada da venda do imóvel denominado Passeio Corporate vendido pelo Fundo em 15 de dezembro de 2016.

Em razão do recebimento de tais valores, no dia 04 de dezembro de 2019, o Administrador distribuiu, antecipadamente aos cotistas, parte dos rendimentos do Fundo, no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

Em razão da necessidade de caixa do Fundo para o pagamento de despesas de manutenção e obra dos imóveis que compõem o patrimônio líquido do Fundo, na forma da orientação da Consultora Imobiliária do Fundo, Opportunity Métrica Ltda., foi aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de dezembro de 2019 a prorrogação do prazo para pagamento do restante de rendimentos a serem declarados no semestre a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, o qual deverá ocorrer até 28 de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.